SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.010/2017.,ADIA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DO DIA 01 DE MAIO DE 2017 PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2017,TERÇA-FEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adia Feira Livre do Município de Bonito de Santa Fé, do dia 01 de maio de 2017 para o dia 02 de maio de 2017,terça-feira, Estado da Paraíba, e toma outras providências.

A PREFEITA MUNCIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando ser o dia 01 de maio de 2017, feriado nacional em virtude das de comemorações alusivas ao dia do Trabalho,

DECRETA:

Art.1º.Declara o adiamento da Feira Livre do Município de Bonito de Santa Fé, do dia 01 de maio para o dia 02 de maio de 2017, uma Terça-Feira.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9EDB9121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.199/2017,IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.199/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Ivacarla Dias Do Nascimento,**portador (a) da cédula de Identidade **Nº. 2631510– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.050.145.094-79,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Professor B (Português)**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:47D2EDBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 846, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito
LEI n° 846, de 12 de abril de 2017.

Dispõe sobre a denominação de artéria a ser construída na sede do Município e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na

Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n° 01 / 2017, de autoria do Poder Legislativo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DE LOURDES DE NÓBREGA** (Lourdes de Gaudêncio) uma das novas ruas a serem construídas na sede do Município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 12 de abril de 2017.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B190739B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 847, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

LEI n° 847, de 12 de abril de 2017.

Dispõe sobre a oficialização da data de realização do Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n° 05 / 2017, de autoria do Poder Legislativo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado e incluído no Calendário Oficial de Datas Festivas do Município, o **Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei,** a ser realizado anualmente, no primeiro final de semana de junho.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 12 de abril de 2017.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9BA12218

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 848, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

LEI n° 848, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a instituição do Arquivo Histórico Digital do município de Cabaceiras e determina outras providências correlatas.

Fls. 1 / 02.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 64, VII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 17 / 04, o Projeto de Lei nº 11 / 2017, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído **o Arquivo Histórico Digital do município de Cabaceiras, tendo por finalidade contribuir para atingir os seguintes objetivos:**
I – preservação por meio digital da história e da memória do município;
II – proteção digital do patrimônio arquivístico;
III – disponibilidade digital e gratuita para fins de pesquisas e consultas, tanto para pessoas que residem no município quanto para aqueles que residem em outros;
IV - enriquecimento do acervo pertinente;
V – estimular a preservação dos **fatos históricos atuais para que futuramente sejam disponibilizados para a população.**
Art. 2° O Arquivo Histórico Digital conterá documentos de valor histórico, que serão preservados por meio de digitalização, tais como Leis, Decretos e demais documentos oficiais, fotografias de época, livros administrativos, jornais e revistas, plantas, mapas, gravações em vídeo, entre outros pertinentes.
Parágrafo único. O espaço digital reservado para a implantação do Arquivo Histórico será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cabaceiras: pmcab@uol.com.br
Art. 3° Fica incumbido aos responsáveis pela direção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento pela instituição digital, coleta do material e enriquecimento contínuo do acervo pertinente.
Art. 4° A Prefeitura Municipal por meio das Secretarias competentes poderá formalizar parcerias com outros Órgãos governamentais e não governamentais e pessoas físicas, objetivando atingir os objetivos da presente Lei.
Art. 5° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir, em caso de necessidade e no que couber, Decreto regulamentador, objetivando atingir os fins específicos desta Lei.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 24 de abril de 2017; 181 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D846FB0C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 849, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito
LEI n° 849, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação dos Moradores dos Sítios Santa Cruz, Curral de Baixo e Caruá e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais constante no art. 64, VII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 17 / 04, o Projeto de Lei nº 12 / 2017, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica **declarada de Utilidade Pública** a **Associação dos Moradores dos Sítios Santa Cruz, Curral de Baixo e Caruá**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 18 de agosto de

1996, conforme consta no seu Estatuto Social, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o n° 01.512.588 /0001 – 25, a qual possui todas as certidões de regularidade com os Entes Federal, Estadual e Municipal, conforme se comprova por meio das Certidões de regularidade em anexo.
Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública face à ocorrência das seguintes hipóteses:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados do novo registro, não comunicar a ocorrência a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
III – dissolução da Associação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 24 de abril de 2017; 181 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7F82CD9C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito
Portaria nº 198, de 17 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nova designação dos membros integrantes da Comissão Organizadora do XIX Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei, revoga a Portaria n° 166 / 2017 e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a **Comissão Organizadora do XIX Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei** :

I – Wellington Emerson de Farias Aires – Voluntário - Coordenadora Geral;
II – José Itamar Maracajá Ramos – Secretário de Desenvolvimento Social e Secretário de Ação Rural e Meio Ambiente;
III – Mariana de Araújo Castro – Diretora do Departamento de Turismo e Comunicação Social;
IV – Luiz Carlos de Araújo Sousa – Diretor da Divisão de Cultura e Desportos;
V - José Walter do Rêgo Oliveira – Chefe do Serviço de Promoções e Eventos;
VI – Maria José Albuquerque – Chefe de Gabinete;
VII – Marcos Vinicius A. Cavalcante – Secretário de Administração, Finanças e Planejamento;
VIII – Ricardo Jorge de Farias Aires – Secretário de Saúde.

Art. 2° Fica o Coordenador Geral incumbido de proceder pesquisas inerentes á editais de contemplação de recursos financeiros e encaminhamento de projetos, entre outras ações pertinentes a serem atribuídas, visando assim atingir o êxito desejado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 166, de 2 / 02 / 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5D15436C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 199, de 17 de abril de 2017.

Dispõe sobre a extinção de vínculo profissional de aposentadoria para com a Ex - Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a relação funcional de aposentadoria para com a **Ex - Servidora Pública Municipal LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, admitida por meio da Portaria n° 04, de 13 / 05 / 1957,para exercer o cargo de Professora, face à apresentação dos documentos comprobatórios de falecimento, datado do dia 15 / 04 (sábado), em anexo.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2F6860F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 200, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público que menciona para exercer as atribuições de Agente de Desenvolvimento Local e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância ainda com o art. 38 constante na Lei Complementar Municipal n° 02, de 4 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo elencados para desempenhar as atribuições inerentes à função de **Agente de Desenvolvimento Local:**

I - José Alexande Filho - matrícula n° 550010-9 **admissão:** 02 / 03 1998 **- cargo:** Agente Administrativo;

II - Rômulo José de Farias Lima Rolim - matrícula n° 550588 - 7 / **admissão:** 4 / 02 / 2015 – **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar em suas Fichas Funcionais, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B2C03B8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 201, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a renovação da concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância com a Seção III, Art . 111, constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :
Art. 1º Renovar a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a **MARIA FILOMENA NEVES MACÊDO**, admitida em 1° / 09 / 1999, ocupante do cargo de Professora da Disciplina Geografia, face á apresentação de Atestado Médico em anexo, com direito à remuneração até 31 de agosto próximo.

Art. 2º Fica temporariamente interrompido o período de cumprimento do Estágio Probatório, em decorrência da licença ora concedida.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C59FDCC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0015/2017, que tem por objeto a: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Apoio Administrativo**, para prestar assessoria técnica, consultoria, faturamento, acompanhamento e processamento de dados dos sistemas de informações da Saúde, tais como: e-SUS - SIM - SINANET - SIVEP-DDA - SINANET ONLINE - SINASC - SISVAN - BOLSA FAMÍLIA - SIASUS - SISPRENATAL, API - CADSUS - SISPNCD - SISCAN - CNES, por um período de 09 (nove) meses, conforme informações constantes no Termo de Referencia. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** para o item 1 do **LOTE I** em favor da empresa: **MARCELO ADRIANO BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 13.128.253/0001-97** valor R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**.**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 26 de abril de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D83D487B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**, objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Cacimba de Areia - PB, em favor das empresas quais sejam: **P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66**,** com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. **PAULO ADRIANO SILVA SANTANA**, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 152.950,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12, com sede na Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bivar Olinto, Patos – PB, CEP: 58.701-650, representada pelo Sr. **JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS**, portador do CPF: 052.069.314-03 e RG: 2964780 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Capitão Crizanto, 271, Bairro Santo Antônio, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 20.250,00 (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 17 de abril de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FEAA9AE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** CPNJ: 13.045.626/0001-66.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 2003 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -** 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –** 15 452 3004 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1052 2048 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2056 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2106 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2114 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 122 1041 2036 - MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1037 2017 - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1037 2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1037 2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1007 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1007 2096 - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1007 2104 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1007 2108 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 122 1008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2083 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2086 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2115 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 152.950,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de abril de 2017, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6C675E76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 24.064.804/0001-12.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -** 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –** 15 452 3004 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1052 2048 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2056 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2106 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 1052 2114 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 122 1041 2036 - MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E

MEIO AMB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1037 2017 - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1037 2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1037 2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1007 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1007 2096 - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1007 2104 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1007 2108 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 122 1008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2083 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2086 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1008 2115 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 20.250,00 (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de abril de 2017, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:292637B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a internet, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caiçara, visto que o pregão presencial nº 022/2017 foi fracassado.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3370 1200.
Email: prefeituracaicara@gmail.com

Caiçara - PB, 27 de Abril de 2017

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:B61AF7D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 08.993.185/0001-94.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 27/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - 04 122 1003 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** - 20 606 1006 2011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** - 15 452 1008 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2021 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2023 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2024 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2069 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1015 1043 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2048 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2051 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 24/04/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e RODRIGO SANTOS TÉU, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:30321179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2017,** que tem por finalidade o recebimento dos resíduos sólido urbanos deste Município, ou seja, aterro sanitário, junto à empresa ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA-ME.

Itaporanga-PB, 14 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A58F039C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 7, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e ainda o contido no processo administrativo nº 058/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, com base no art. 5°, alíneas "e", "f" e "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da comunidade denominada Cantinho, contendo 68,58 hectares inclusive as benfeitorias neles existentes e localizadas neste Município.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a instalação de Açude para acumulação de água e objetivando o abastecimento do Município de Itaporanga-PB.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 27 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

HERMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C7C4EAE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2017, DO TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física, para a prestação de serviços técnicos especializados, correspondendo a gestão organizacional na área de planejamento, atuando como suporte técnico ao executivo e Secretarias municipais, bem como, no acompanhamento da implantação e desempenho dos Sistemas de controles à Prefeitura Municipal de Juripiranga, no dia 08/05/2017 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 05/05/2017.

Juripiranga(PB), 24 de abril de 2017

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 25/04/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:12ABEB04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços, para a contratação de serviços de Buffet (Doces e Salgados) pessoa jurídica ou física, para atender os diversos eventos por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, no dia 10/05/2017 às 8:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 09/05/2017.

Juripiranga(PB), 26 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 27/07/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:528D7CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00002/2017
OBJETO: Aquisição de ar condicionado diversos, destinados as Secretarias deste Município.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - Valor: R$ 75.000,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F44500E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AD0003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0003/2017, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME CNPJ N°11.500.957/0001-13- R$ 90.000,00

Matinhas - PB, 26 de Abril de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9D3F4693

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2017

CONTRATO N°031/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
CNPJ N° 11.500.957/0001-13
OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 **(noventa mil reais)**
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Matinhas (PB), 26 de Abril de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CED9C769

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017
(correção)
Pelo presente termo de Ratificação e Adjudicação, o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Montadas-PB, RATIFICA E ADJUDICA o objeto da Licitação em data de 17 de Abril de 2017, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/2017 com o Dr. Aroldo Dantas, Advogado, OAB-PB 14747, escritório situado na Rua 15 de novembro, 441, CEP 58.403-290, Palmeira, Campina Grande-PB, por haver atendido as exigências contidas na Lei nº .8666/93 e, finalmente a da proposta para executar os serviços de prestação de serviços advocatícios a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS-PB, conforme exigência a inexigibilidade nº 002/2017, no valor de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) anual. (prazo lega de nove meses (09)).

Montadas-PB, em 17 de abril de 2017.

CASSIO MARTINS AVELINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A7341399

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (069) - AFONSO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

HOMOLOGAÇÃO (069)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:

HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao o gozo de licença-prêmio de 03 (três) meses, no período de 28 de abril a 23 de julho do corrente ano, requerido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor do servidor público municipal, **AFONSO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria de Educação, conforme matrícula 75, o qual exerce atualmente suas atividades na E.M.E.F. ERASMO DE ARAÚJO SOUZA, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 264/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C24E1185

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (070) - JUSSARA MARQUES MORAIS

HOMOLOGAÇÃO (070)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de maio do corrente ano, da servidora pública municipal, **JUSSARA MARQUES MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, lotado na Secretária de Educação, conforme matrícula Nº 3070. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A0D10EC0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (071) LUCIANA COSTA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO (071)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, da servidora pública municipal, **LUCIANA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço**, lotado na Secretária de Educação, conforme matrícula Nº 3053. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:47C16E4B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (072) - JOSÉ WILSON CARVALHO FRANKLIN

HOMOLOGAÇÃO (072)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano, da servidora pública municipal **JOSÉ WILSON CARVALHO FRANKLIN**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço**, lotado na Secretária de Educação, conforme matrícula Nº 3072. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5CDC717F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (073) - IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO (073)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 294/2001, art. 32 e 49;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a Progressão vertical de especialista do servidor Público Municipal, **IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **professor de história**, conforme Portaria Nº 998/2010, nos termos do Parecer Nº 033/2017, referente ao Processo Administrativo Nº 193/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3788EEB1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (074) - IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO (074)

Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 294/2001, art. 32 e 49;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a Progressão funcional horizontal de nível II para nível III do servidor Público Municipal, **IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **professor de história**, conforme Portaria Nº 998/2010, nos termos do Parecer Nº 033/2017, referente ao Processo Administrativo Nº 193/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CF5C1E5D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (075) - IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO (075)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 294/2001, art. 32 e 49;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE INDEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a Progressão vertical de mestrado do servidor Público Municipal, **IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **professor de história**, conforme Portaria Nº 998/2010, nos termos do Parecer Nº 033/2017, referente ao Processo Administrativo Nº 193/2017.

Montadas/PB, 26 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1553BAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017 – EXONERAR RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 102/2017
O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido **RONALDO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**, lotado na *SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.*
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 27 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:93E60F06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00030/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDER A USUÁRIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/04/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:714F924B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDER A USUÁRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R$ 14.400,00.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0DF17D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDER A USUÁRIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2017.
DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 20700.10.302.2005.2041. 3.3.90.39.06.00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00108/2017 - 24.04.17 - JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R$ 14.400,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE2E8AE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08(OITO) RELÓGIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2017.
DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 20700.10.301.2004.1045. 4.4.90.52.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00109/2017 - 25.04.17 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R$ 7.920,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D90D5FF7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 44.000,00; MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO - R$ 31.900,00; VANDERLEI DO AMARAL SILVA - R$ 16.720,00.

Picuí - PB, 26 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C22A2E6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431** – CNPJ: 21.929.316/0001-32.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00005/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 05/05/2017, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00005/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 26 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3057D113

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO** – CPF: 104.057.014-38.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00005/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 05/05/2017, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00005/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 26 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2C053B2B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **VANDERLEI DO AMARAL SILVA** – CPF: 070.669.757-07.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00005/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 05/05/2017, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00005/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 26 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF105608

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXON MACEDO BARROS ME - R$ 40.333,70; DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 554.806,85; ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 122.418,91; ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 175.047,55.

Picuí - PB, 27 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:74BC85B5

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ALEXON MACEDO BARROS ME** – CNPJ: 14.967.127/0001-99.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 08/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 27 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC6AAECB

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** – CNPJ: 09.912.207/0001-07.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 08/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 27 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A2BC894F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME** – CNPJ: 09.512.994/0001-08.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 08/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 27 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DDA15AE

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ROSILDO DE LIMA SILVA - ME** – CNPJ: 23.821.927/0001-98.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 08/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 27 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4406723

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00088/2017-CPL**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00031/2016**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal**
Contratado: **ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME**
Objeto: **SUBSTITUIR OS VEÍCULOS CONTRATADOS PARA VW / 17.210 MOTOR CUMMINS 2004 / 2004, de placa LTA0268/PB e VW / 15.190 WORKER 2015/ 2015, de placa QFJ9986/PB.**
Assinatura: **10 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ROBERTO CARLOS CAVALCANTE**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:732FDC8E

IPSEP
PORTARIA Nº 012/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***MARIA DA GUIA DE MAÇÊDO***, matrícula 0278, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de abril de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

PUBLICADO EM 26/04/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE304E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VICKTOR HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 66663, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 26/04/2017 a 25/05/2017.

Picuí-PB, 27 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3BE9F4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARGARIDA GOMES**, matrícula nº 36, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/05/2017 a 13/06/2017.

Picuí-PB, 27 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D20B0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 017/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), por (01)Um plantão semanal com 20 atendimentos.
Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de Abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B74EA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Huggo Luan Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de Abril de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luan Barros Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7704AEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Jader Manoel Moura da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de libras para Deficientes Auditivos, na "EMEF Ana Maria Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 20/04/2017 a 19/05/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de Abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jader Manoel Moura da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1AD32DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Antonio Henriques de Freitas
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 20/04/2017 a 19/05/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de Abril de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Antonio Henriques de Freitas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD4812C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Rossana Vieira Macaúbas
Objeto: prestação de serviços de Professor na EMEF. "Felipe Tiago Gomes", localizada na zona urbana, deste Município,
Valor: R$ 2.004,38 (Dois mil, quatro reais e trinta e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 20/04/2017 a 19/05/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de Abril de 2017.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rossana Vieira Macaúbas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:46B67826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joseane Xavier de Almeida
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família. Em Substituição a titular Rafaela de Lucena Andrade que está de férias..
Vigência: 07/04/2017 a 30/04/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de Abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joseane Xavier de Almeida

PUBLICADO EM 24/04/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D19084B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/ MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 1.630/2015 (Plano Municipal de Educação), resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

MARIA DA GUIA LUCENA – Secretária Municipal de Educação
JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura
VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO – Representante da Secretaria Municipal de Educação
WANDERLEY JOSÉ DANTAS – Representante da Assessoria Jurídica do Município
ADÉLIA DANIELE DANTAS DE ARAÚJO – Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças
RENATA SANTOS SILVA ARAÚJO – Representante do Conselho Municipal de Educação
ANTÔNIO MARCOS BORGES CÂMARA - Representante dos professores da Educação Básica Pública
CÍCERA ISABEL BATISTA DE MELO – Representante do Sindicato
SUSANA MACEDO DA PENHA – Representante do Conselho do FUNDEB
ATAÍDE DANTAS XAVIER – Representante do Legislativo

Art.2º - A Comissão de Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnóstico de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Picuí- PB, 25 de abril de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6D59E6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0011/2017

No dia 21 de abril de 2017, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, nº 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.462/11 e 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 015/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedores:
1 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME
Item(s): 1-2-5-6-7-8-10-12-14-16-17-18-19-21
Valor: R$ 116.785,00.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 21 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3DC15A18

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2017

Pombal, 12 de Abril de 2017.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES - (PRÓTESE TOTAL MANDICULAR / TOTAL MAXILAR / PARCIAL MANDICULAR REMOVIVEL E/OU PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)**.
CONTRATO Nº 047/2017
CONTRATADA: CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRA - ME
CNPJ: 20.274.253/0001-60
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.150 -Fundo Municipal de Saúde** - 10 302 1015 2072 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - 3390.39 99 014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..

Pombal/PB, 12 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRA
Carla Regina de Almeida Freira - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:344F9A27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO N.º 048 E 49/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2017

Pombal, 12 de Abril de 2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLOGICO E INSUMOS PARA ATENDER AS UBS, CEO, E DEMAIS SETORES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POMBAL.
CONTRATO Nº 048/2017
CONTRATADA: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 23.706.033/0001-57
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 183.048,86 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).
CONTRATO Nº 049/2017
CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 09.478.023/0001-80
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 168.343,90 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1015 2072 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 3390.30 99 -Material de Consumo - 3390.32 99 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**.

Pombal/PB, 12 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
PREFEITO

IGOR EMANUEL LEITE VALDIVINO
Laise de Lima e Silva - EPP - Medical Center Distribuidora ME
Contratado

ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C0130BE4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR.**
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0008/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR.com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
-EPITACIO QUEIROGA FILHO ME - 11.084.221/0001-01. Valor: R$ 59.783,00; -J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP - 03.166.237/0001-35. Valor: R$ 133.280,00.

Pombal - PB, 27 de Abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial
Pombal - PB, 27 de Abril de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0016/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- EPITACIO QUEIROGA FILHO ME.
11.084.221/0001-01.
Valor: R$ 59.783,00.
- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.
03.166.237/0001-35
Valor: R$ 133.280,00.

Publique-se e
cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:BAA518C4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRAULICO, ELETRICO E CONSTRUÇÃO, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRAULICO, ELETRICO E CONSTRUÇÃO, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
-C PINHEIRO & CIA LTDA ME- 09.286.691/0001-06. Valor: R$ 117.152,31; -CWC DISTRIBUIDORA LTDA - 03.538.267/0001-25. Valor: R$ 167.623,00; - FRANCISCO BEZERRA FILHO EPP - 12.679.890/0001-99. Valor: R$ 315.723,80; - OSEAS MARTINS FERREIRA - 09.344.201/0001-80. Valor: R$ 102.407,86; - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSÚ – 11.966.359/0001-34. Valor: R$ 119.683,70.

Pombal - PB, 27 de Abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial
Pombal - PB, 27 de Abril de 2017

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0017/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRAULICO, ELETRICO E CONSTRUÇÃO, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA ME
09.286.691/0001-06.
Valor: R$ 117.152,31;
-CWC DISTRIBUIDORA LTDA
03.538.267/0001-25.
Valor: R$ 167.623,00;
- FRANCISCO BEZERRA FILHO EPP
12.679.890/0001-99.
Valor: R$ 315.723,80;
- OSEAS MARTINS FERREIRA
09.344.201/0001-80.
Valor: R$ 102.407,86;
- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSÚ
11.966.359/0001-34.
Valor: R$ 119.683,70.

Publique-se e
cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0ECEE607

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, em atendimento às necessidades da frota Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br

Santa Cecília - PB, 27 de Abril de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:B24506C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2017, para o dia 16 de Maio de 2017 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 27 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A3684CF5

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2017, para o dia 16 de Maio de 2017 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 27 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FF39C5E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 011, DE 25 DE ABRIL DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDOque o momento vivenciado pelo Brasil requer de toda a sociedade e de seus organismos e instituições públicas, atos de luta, fiscalização e resistência, e;

CONSIDERANDOno dia 28 de abril de 2017 haverá paralisação em todo o país, inclusive com adesão do SINTAB, sindicato representativo dos direitos dos servidores da Prefeitura Municipal de Soledade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, no dia**28 de abril de 2017,**em virtude da Greve Geral decretada pelos setores sociais e sindicais do Brasil, com adesão dos servidores da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Urbanos, respectivamente, garantir o funcionamento normal desses serviços.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 25 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:66E6AD70

